



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - UFR

EDITAL CONSUNI/UFR N° 5, DE 08 DE AGOSTO DE 2024

Processo nº 23853.013496/2023-41

CHAMADA PÚBLICA PARA REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL NA COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO.

O Gerente dos Órgãos Colegiados Superiores no uso de suas atribuições conferidas pela [Portaria PROGEP/Reitoria/UFR nº 31, de 1 de fevereiro de 2024](#) e [Portaria Reitoria/UFR nº 196, de 1 de fevereiro de 2024](#), em razão de decisão tomada em plenário pelo Conselho Superior Universitário da Universidade Federal de Rondonópolis, no dia quatorze de dezembro de dois mil e vinte e três, torna público o edital de reabertura da chamada pública para interessados em representar a sociedade civil organizada na Comissão Própria de Avaliação.

1. **OBJETO**

1.1 Esta chamada contempla duas vagas para representantes da sociedade civil organizada atuarem na Comissão Própria de Avaliação.

2. **REQUISITOS**

2.1 Ter mais de dezoito anos completos no ato da candidatura.

2.2 Realizar as inscrições conforme o item 3.

3. **INSCRIÇÃO**

3.1 Os interessados deverão enviar e-mail para orgaos.superiores@ufr.edu.br com os seguintes dados:

3.1.1 Nome completo;

3.1.2 Documento oficial de identidade com foto;

3.1.3 Telefone (whatsapp); e

3.1.4 Caso pertença a alguma instituição ou organização, anexar ofício da entidade com a devida indicação.

3.2 O ofício de que trata o item 3.1.4 não é obrigatório para a realização da inscrição.

3.3 Será indeferida as inscrições que não contenham as demais informações solicitadas no item 3.1.

3.4 A qualquer momento a Gerência dos Órgãos Colegiados Superiores poderá solicitar documento adicionais.

4. ESCOLHA DO REPRESENTANTE

4.1 Havendo mais de dois candidatos, a escolha dos representantes será realizada em plenária pelo Conselho Superior Universitário.

5. CRONOGRAMA

Item	Prazo
Impugnação do edital	Até 16/08/2024
Inscrições	Até 16/09/2024
Resultado final das inscrições	18/09/2024

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria.



Documento assinado eletronicamente por **Junior Francisco Gouveia, Técnico Administrativo em Educação - UFR**, em 08/08/2024, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0372165** e o código CRC **47C8B0BB**.